



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 68/2019/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019/2 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E PARA O CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO III**

**DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS**

<b>Reserva de vagas</b>	
<b>R1</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), <b>com deficiência</b> , que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
e) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
f) somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
g) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
h) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada	

membro da família que se enquadre nesta situação;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

<b>Reserva de vagas</b>	
<b>R2</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).	
e) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
f) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
g) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

<b>Reserva de vagas</b>	
<b>R3</b>	Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, <b>com deficiência</b> , com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;	
e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

<b>Reserva de vagas</b>	
<b>R4</b>	Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
<b>Documentação (checklist)</b>	
<b>I – Documentos básicos necessários:</b>	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ).	
<b>II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:</b>	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) <b>para aposentados e pensionistas</b> que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) <b>para autônomos e profissionais liberais</b> que não possuam os documentos citados nas	

alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) <b>para trabalhador que exerce atividade rural</b> que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) <b>para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) <b>para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento</b> , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) <b>para famílias inscritas em programas sociais</b> , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de vagas	
<b>R5</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), <b>com deficiência</b> , que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação ( <i>checklist</i> )	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
d) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

Reserva de Vagas	
<b>R6</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação ( <i>checklist</i> )	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente	

preenchido e assinado;
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
d) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

Reserva de vagas	
<b>R7</b>	Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, <b>com deficiência</b> , com renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação ( <i>checklist</i> )	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

Reserva de vagas	
<b>R8</b>	Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação ( <i>checklist</i> )	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );	
b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> ) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.	



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 26/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0767393** e o código CRC **24B227E9**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.017307/2019-18

SEI nº 0767393